



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº071/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78 e portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**, sediada à Rua sete de setembro nº 1110, Bairro Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10**, neste ato representado por seu procurador Sr. MAX PINHEIRO TOCANTINS, portador do RG sob nº 5019587 PC/PA, e do CPF sob nº 839.240.782-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO **Nº071/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº018/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO Nº 071/2023-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL SB-500) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP**, conforme o previsto na Cláusula Décima Primeira- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 071/2023-SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 07/05/2024 com término em 30/08/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 02.756.655/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: